

DECRETO Nº 5.658, DE 31 DE MAIO DE 2021.

“Dispõe sobre a revogação do art. 2º, III, do Decreto nº 5.532 de 21 de dezembro de 2020.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a conveniência da Administração Pública Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o art. 2º, III, do Decreto nº 5.532 de 21 de dezembro de 2020, que considera o dia 04 de junho (sexta-feira) - pós Corpus Christi - ponto facultativo nas repartições públicas municipais e autárquicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 31 de maio de 2021.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra